

COMIC
Conselho Municipal
do Idoso de
Contagem

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CONTAGEM – COMIC
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL COMIC 002/2026

O Conselho Municipal do Idoso de Contagem/MG, nos termos do Edital de Chamamento Público 02/2026, vem comunicar:

Art. 1º Conforme item 10 tornar público o resultado de avaliação para as doze propostas de projetos apresentadas, indicando a seguir as classificadas e desclassificadas, conforme planilha abaixo:

I – foram classificadas quatro propostas:

Código	Organização da Sociedade Civil/CNPJ	Projeto/Diretriz	Pontos
1145	Associação Mineira Pró-vida – AMIPRO/06.965.821/0001-49	Projeto SEMPRE VIDA +60/2	100
1135	Associação Assistencial Lar Maria de Nazaré Fonte de Vida/04.632.780/0001-43	Tecendo Autonomia: Arte, Cultura e Convivência/2	97,5
1136	Fred - Uma Alternativa a Reintegração/03.691.369/0001-86	Conexão 60+: Arte, Movimento e Inclusão Digital para um Envelhecimento Ativo/2	88,5
1143	CDM - Cooperação para o Desenvolvimento e Morada Humana/21.867.551/0006-31	Realiza 60+/2	71

II - foram desclassificadas sete propostas:

a) sendo que cinco foram avaliadas e desclassificadas:

Código	Organização da Sociedade Civil/CNPJ	Projeto/Diretriz	Pontos
1146	Associação Ser Parte/08.289.889/0001-80	Sabores e Histórias/1,2,3,4 e 5	87,5
1129	Associação Ser Parte/08.289.889/0001-80	Vida em movimento/1 e 2	87,5
1147	Instituto Nutri Brasil/07.979.270/0001-35	60+ Ativo Contagem: Nutrição, Autonomia e Geração de Renda/2	77,5
1148	Instituto Grupo de Apoio a Pessoa Humana/33.434.347/0001-00	Recriando Memórias na Maturidade: Saúde e Ancestralidade nas ILPIs/5	84,5
1142	Associação Pap - Projeto Assistencial Primavera/04.749.612/0001-32	Viva mais Primaveras/2	34,5

b) duas propostas não concluíram o envio de projeto e plano de trabalho junto ao SIPCON:

Código	Organização da Sociedade Civil/CNPJ	Justificativa
1141	Rede Cidadã/05.461.315/0001-50	Proposta de projeto não enviada, processo não concluído junto ao SIPCON.
1134	Associação Assistencial Lar Maria de Nazaré Fonte de Vida/04.632.780/0001-43	

c) uma proposta enviou o projeto em área diversa, do SIPSON, com ausência de documentos:

Organização da Sociedade Civil/CNPJ	Justificativa
Instituição Espirita Lar de Marcos/17.359.415/0001-59	Proposta de projeto enviada em local diverso, do SIPCON, sem documento indispensável.

Art. 2º Esgotados os recursos, nos termos do Edital, não cabe mais modificação dos resultados da avaliação.

Contagem, 07 de abril de 2026.

Ivone Pereira Castro Silva
Presidente do COMIC